



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA -Nº 023//2010**

O DOUTOR UBALDO RICARDO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO NA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

**CONSIDERANDO** requerimento formulado pela Sra. Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega, Escrivã de Paz de Rio dos Cedros, nesta Comarca, para suspensão do expediente externo daquela Escrivania para viabilizar a mudança de endereço e a instalação de todos os equipamentos de informática, internet e telefone, além do respectivo acervo ;

**CONSIDERANDO** disposto no artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça – II Edição,

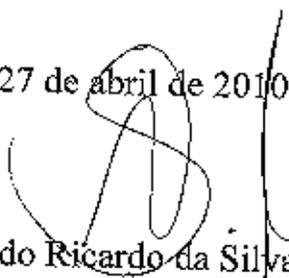
**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, as atividades nos dias 27 e 28 do corrente na serventia já mencionada.

Publique-se. Registre-se.

Comunique-se a Egrégia Corregedoria Geral da  
Justiça.

Timbó, 27 de abril de 2010.

  
Ubaldo Ricardo da Silva Neto  
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL  
E DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO